

Edital nº 90005/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/01/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Unidade compradora: 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/01/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/02/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13950733000139-1-000006/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de seguro total dos veículos adaptados em escritório móvel, tipo "VAN" os quais serão utilizados nos programas itinerantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92944305900052025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 74.723,92

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Pagamento Coberturas Seguro Veiculo	2	R\$ 37.361,96	R\$ 74.723,92

Exibir: 50

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

Objeto: Contratação de seguro total dos veículos adaptados em escritório móvel, tipo “VAN” os quais serão utilizados nos programas itinerantes da DPE-PR.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443 - PE 90005/2025.

Acolhimento das propostas: Início: 24/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 10/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncp/>.

RESOLUÇÃO DPG Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensora pública
para cobertura de função administrativa*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por acumulação de função administrativa, prevista no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 006/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Flávia Palazzi Ferreira e o contido no Protocolo SEI! n.º 25.0.000000463-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **MARIANA MANTOVANI MONTEIRO**, sem prejuízo de suas funções junto à Assessoria Especial do Gabinete para Mutirões de Atendimento, de 27 a 31 de janeiro de 2025, para o cargo de Coordenação de Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 029/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Abertura de Crédito Suplementar





DECRETO Nº 41.955, 16 DE JANEIRO DE 2025.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 58 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como a Lei Municipal nº 3.508/2019.

DECRETA

Art. 1.º Fica atribuída a Função Gratificada, conforme relacionada abaixo:

Nome	Matr.	A Partir de	Revoga em	Secret.	Processo
MARIA TATIANA DA SILVA	13514-2	06/01/2025	31/1/2025	SMED	174684/2024
DIRETOR UNID EDUC IV(CMEI) - CMEI ESPAÇO CRIANÇA					

Art. 2.º O presente Decreto, ressalvando o disposto no artigo 1º entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

TATIANA ASSUITI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

DECRETO Nº 41.964, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 58 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como a Lei Municipal nº 3.508/2019 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01/01/2025, DIRETOR UNID EDUC III - ATÉ 350 ALUNOS, da servidora SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA, Matrícula 121841 da ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvando o disposto no artigo 1º entra em vigor nesta data., alterando Decreto Municipal nº 41.815/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

TATIANA ASSUITI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

DECRETO Nº 41.967, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no artigo 58 da Lei Municipal nº 1.703/2006, bem como a Lei Municipal nº 3.508/2019 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 01/01/2025 as seguintes funções gratificadas, DIRETOR UNID EDUC II - 351 A 1000 ALUNOS, da servidora SWELEN FREITAS GABARRON PERALTA, Matrícula 9580-1 da ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA e a DIRETOR AUX UNID EDUCAC I, da servidora ELOISA LECHINHOSKI Matrícula 11217-1.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvando o disposto no artigo 1º entra em vigor nesta data, alterando Decreto Municipal nº 41.631/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

TATIANA ASSUITI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

DECRETO Nº 41.968 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
ALESSANDRO BUENO DOS REIS	071.350.169-39	22045-1	SMSA
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS3</i>			
ANA CAROLINA BOEIRA DA SILVA DOS SANTOS	068.777.759-37	22043-1	SMSA
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS5</i>			
BIANCA MAIOKY	088.125.569-65	22042-1	SMAG
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS1</i>			
FABIANO VEIGA OLIVA	053.915.729-59	22044-1	SMAD
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS3</i>			
FILIFE RIBEIRO RIGOTTI	376.550.378-92	13333-3	SMPL
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS1</i>			
GISELE DANUBIA HARTMANN BOÇON	029.141.399-42	22047-1	PGM
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS Simbologia: DAS1</i>			
GISELY RAMOS	051.714.029-22	13325-6	SMFI
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS3</i>			
JOSIANA BORTOLETO BISPO SOUZA	897.612.279-87	22041-1	SMED
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS1</i>			
MICHELE SCHMIDT DA SILVA PROVIN	092.856.399-50	18041-5	PGM
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS Simbologia: DAS1</i>			
PEDRO PAULO NOVACKA	074.537.299-63	20219-2	SMPL
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS3</i>			
RUTH GORETI MICA	019.456.869-52	6903-2	SMOP
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS3</i>			
WANDA MARIA DE MATTOS OPIS	200.075.138-52	22046-1	SMSA
<i>A partir de: 20/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS Simbologia: DAS3</i>			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardarse-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

DECRETO Nº 41.970, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 176.803/2024,

DECRETA

Art 1.º Fica revogado, a partir de 30 de dezembro de 2024, o Decreto Municipal nº 30.695, de 09 de janeiro de 2017, que designa a servidora MARGARIDA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 3612-1, como responsável pela Documentação Escolar do Departamento de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 30.695/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito



DECRETO Nº 41.973 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
CAROLINE BOSI BEATRIZ	049.738.619-44	22048-1	SMCS
<i>A partir de: 21/01/2025 Cargo: CHEFE DE CERIMONIAL Simbologia: DAS2</i>			
GIOVANNI BAZANI BANAS	043.023.929-75	22049-1	SMEL
<i>A partir de: 21/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS3</i>			
MARCO AURELIO FERNANDES	040.981.209-92	22050-1	PGM
<i>A partir de: 21/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Simbologia: DAS4</i>			
MAYRA CRISTINA VAZ TORRES	076.282.529-40	22051-1	PGM
<i>A partir de: 21/01/2025 Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS Simbologia: DAS1</i>			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardarse-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito



DECRETO Nº 41.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.081.434,89 (quatro milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.081.434,89 (quatro milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Função Programática: 11.001.0012.0361.0003.2073	Atividade: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01133 - PETE-Transporte Escolar	R\$ 4.081.434,89
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.081.434,89		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1729520101 - Programa Estadual de Transporte Escolar dos Municípios - PETE/PR da fonte 1133 - PETE-Transporte Escolar nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 41.980, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Cria e nomeia a Comissão de Credenciamento para Feiras e Eventos. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Processo Administrativo nº 8.382/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Credenciamento para Feiras e Eventos, que passa a ser responsável pelo credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços para atender as demandas do município em feiras e eventos, conforme disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 04 membros, havendo entre os membros um presidente e um secretário.

Art. 2º Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) a seguir para compor a Comissão:

- I – ANDRÉ LUIZ DREVENIAK - Matrícula 10297-2 – Presidente;
- II – ANTÔNIO CARLOS VEIGA – Matrícula 10893-1 – Secretário;
- III - TALISIA CAROLINA MARCELLE VOLACO - Matrícula 13269-1 – Membro;
- IV - JUCILEIA DE ASSUNCAO ALVES - Matrícula 21610-1 – Membro.

Art. 3º As reuniões da Comissão poderão ser realizadas de forma presencial ou remota conforme conveniência de seus membros, sem prejuízos à eficácia de sua finalidade.

§ 1º A Comissão deliberará no âmbito de suas atribuições, sendo suas decisões consignadas em atas que deverão ser autuadas em Processo Administrativo, preferencialmente no formato eletrônico.

§ 2º Na ausência do presidente nomeado, será designado por esse um presidente ad hoc entre os membros para presidir a reunião.

§ 3º As decisões serão tomadas por unanimidade ou pelo voto da maioria simples dos membros.

§ 4º Havendo empate sobre as decisões caberá ao presidente o voto de qualidade.

Art. 4º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 37.849/2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito de Araucária



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 152680/2023 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de veículo automotor leve, sem condutor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 99.840,00 (Noventa e nove mil, Oitocentos e Quarenta Reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 21 de janeiro de 2025.

Município de Araucária, 23 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO BRITTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 130141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 67/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ZENITH EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos topográficos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRazo:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 21 de janeiro de 2025.

Município de Araucária, 23 de janeiro de 2025.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.: 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 58.411/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 28/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): ACERTIDIGI SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 28/2024, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 58.411/2024 e legislações correlatas. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRazo:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 13 de janeiro de 2025.

Município de Araucária, 23 de janeiro de 2025.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI

Secretaria Municipal de Saúde



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

Objeto: Contratação de seguro total dos veículos adaptados em escritório móvel, tipo “VAN” os quais serão utilizados nos programas itinerantes da DPE-PR.
Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443 - PE 90005/2025.
Acolhimento das propostas: Início: 24/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.
Abertura da sessão pública: 10/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncp/>.

ANS lança ferramenta para mapeamento de profissionais de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lançou uma ferramenta inédita que permite o mapeamento detalhado da disponibilidade de profissionais e estabelecimentos de saúde voltados para o atendimento de beneficiários de planos de saúde em todo o Brasil.

O painel de Rede e de Vazios Assistenciais na Saúde Suplementar tem entre os principais benefícios, a possibilidade de consulta sobre a disponibilidade de prestadores de serviços, como médicos de diferentes especialidades e cirurgião-dentista, além de estabelecimentos que atendem urgência, internação e realizam procedimentos de alta complexidade, como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia. Atualmente, todos os municípios brasileiros possuem beneficiários de planos de saúde. O diretor de Normas e Habilitação dos Produtos, Alexandre Fioranelli, disse que o lançamento do painel representa um

marco para o setor, contribuirá para a disseminação de dados no setor privado de saúde. “A ferramenta viabilizará avanços no monitoramento de rede assistencial, bem como a promoção de ações regulatórias em prol da garantia de acesso na saúde suplementar”, avaliou.

Desenvolvido a partir de estudos que analisaram as três maiores bases de dados de prestadores de serviços de saúde do país, o novo painel oferece um panorama abrangente, que vai desde a existência de serviços essenciais, como atendimentos de urgência e internações, até vazios assistenciais, ou seja, a falta de profissionais e serviços de saúde em determinadas regiões. O painel servirá, no futuro, como instrumento de pesquisa, análise e comparação com outras bases de dados, representando um ganho para sociedade, Saúde Suplementar, Ministério da Saúde, gestores e acadêmicos.■